



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO PELA EMPRESA
REZENDE & LIEFQUIN**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 003/2020 - Processo nº 042/2020

No dia 02/03/2020 a empresa REZENDE & LIEFQUIN, por e-mail, pede esclarecimentos do Pregão em epígrafe, como segue abaixo:

- 01-Caso possua as placas dos veículos, favor enviar;
- 02-Favor informar o valor de compra (Nota Fiscal) do item 2, para que o mesmo seja considerado como o valor determinado em caso de uma indenização;
- 03- Favor informar as coberturas para o item 2 e quantidade de ocupantes, pois não constam no edital.

Tendo em vista o parecer técnico do responsável da Secretaria Municipal de Saúde, exauridos no processo, somente disponibilizamos o chassi, haja vista que não foi realizado a documentação dos veículos, pois os mesmos estão em processo no DETRAN. Outrossim, o valor da Nota Fiscal do item 2 é de R\$ 329.000,00. Idem, sobre a quantidade de ocupantes do item 2, o veículo possui 30 assentos para passageiros, 01 assento de motorista e 01 assento de portadores de deficiência, totalizando 32 lugares.

Entretanto, sobre as coberturas do item 2, verifica-se no processo que já fora solicitado anteriormente que fosse colocado no instrumento convocatório, bem como nos informa a Secretaria Municipal de Saúde. Logo, sugiro que seja acrescido no edital, no item 2, os seguintes detalhamentos:

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO, REGIÃO DE RISCO: FERNANDÓPOLIS-SP E ESTADO DE SÃO PAULO, UTILIZAÇÃO: 1- PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS, PROPRIEDADE: EMPRESA (PJ), NOME: COBERTURA DO CASCO: 100% TABELA FIPE, OU OUTRO ÍNDICE QUE VIER A SUBSTITUI-LA NO CASO DE EXTINÇÃO DAQUELA. D M: R\$ 100.000,00, D C: R\$ 150.000,00, DANOS MORAIS: R\$ 50.000,00, ACIDENTES PESSOAIS, MORTAIS E INVALIDEZ: 20.000,00, CARRO RESERVA: 15 DIAS: O VEÍCULO DEVERÁ SER DE MODELO NACIONAL, SEM ADAPTAÇÃO, COM MOTOR DE NO MÍNIMO 1.0, COM 5 LUGARES, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS: EXTENSÃO REBOQUE: ILIMITADO, ASSISTÊNCIA 24HRS SEM LIMITE DE KM, VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS LANTERNAS, FRANQUIAS MÁXIMA DE R\$ 5.000,00.

Pelo Exposto, devendo o item 2 ser adequado aos termos supracitados, deve ser republicado o edital respeitando-se o período de intervalo mínimo.

Fernandópolis, 03 de março de 2020.

Eliseu da Silva Pereira Né
Pregoeiro